



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.530/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA DAIANE DA SILVA ALMANCIO**, matrícula 977991, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.836.937-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 073.955.789-02, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 23 de julho de 2022 à 20 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / agosto / 20 22
DE N.º 12.465
UMUARAMA 04 / 08 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS